



Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH

RESOLUÇÃO N. 2/2018/SOPH-GAB

Porto Velho, 08 de junho de 2018

"Dispõe sobre a Aprovação do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC da SOPH".

O Diretor Presidente da **SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - SOPH**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, e em consonância com a Ata aprovada na 45 Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Superior, do dia 08.06.2018 e,

**Considerando** a necessidade de as Empresas Públicas editarem **Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC**, nos termos da Lei Federal nº 13.303/2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica aprovado o **Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC** da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia.

**Parágrafo Único** – É parte integrante da presente Resolução a Ata da 45 Assembleia do CONSUP e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO LEUDO BURITI DE SOUSA  
**Diretor Presidente da SOPH**



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO LEUDO BURITI DE SOUSA, Presidente**, em 28/06/2018, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2122373** e o código CRC **6F42FB90**.

---

**Referência:** Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0040.090528/2018-23

SEI nº 2122373